



**TOMA LÁ DA CÁ: RECRUTAMENTO PARTIDÁRIO DOS DEPUTADOS  
ESTADUAIS EVANGÉLICOS EM SÃO PAULO**

**SPG29: Partidos políticos e suas arenas de atuação**

**Marcela Tanaka**

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Unicamp  
Grupo de Estudos em Política Brasileira (Polbras/CESOP/Unicamp)

**42º Encontro Anual da ANPOCS**

**22 a 26 de outubro**

**Caxambu (MG) - 2018**

## RESUMO

Este paper investiga como a relação entre religião e política se traduz na dimensão do recrutamento partidário de deputados estaduais evangélicos eleitos para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) na 18ª legislatura (2014-2018). Partimos da hipótese de que existe uma via de mão dupla entre partidos e igreja na qual os partidos utilizam-se das “máquinas evangélicas” como atalho para a seleção de candidatos bons de voto e as igrejas escolhem partidos específicos para a entrada na arena política. Utilizamos metodologia qualitativa com entrevistas abertas e em profundidade com os deputados estaduais eleitos pela Assembleia de Deus e Igreja Universal do Reino de Deus, além da análise dos estatutos partidários. Concluimos que o processo de recrutamento interno das denominações, ainda que distintos entre as elas, opera sob a lógica da necessidade do apoio das lideranças e da instituição e que a escolha partidária se baseia em partidos cujo poder de estruturar a lista de candidatos está centrado na mão dos líderes partidários e cujas regras para candidatura são de baixo custo.

**Palavras-chave:** religião e política, política subnacional, evangélicos.

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

Em abril de 2015 foi dado o início do funcionamento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)<sup>2</sup>. Composta por 13 parlamentares titulares e apoiada por mais 28 deputados de diversos partidos e denominações evangélicas, a FPE tem como objetivo “defender os princípios cristãos dando unidade a um grupo suprapartidário de Deputadas e Deputados pertencentes a diversas denominações religiosas”<sup>3</sup>. A cerimônia de instalação da Frente se deu em junho de 2015 poucos dias depois da controvérsia ocorrida durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT em São Paulo, na qual uma manifestante transsexual desfilou contra a homofobia na forma da crucificação de Jesus Cristo<sup>4</sup>. Não por acaso, durante a cerimônia, as deputadas e deputados signatários ressaltaram a importância do respeito à fé alheia, à defesa dos princípios da família e dos valores cristãos. Adilson Rossi (PSB) e pastor da Assembleia de Deus, ainda afirmou que a FPE “defende um segmento da sociedade que hoje constitui 30% da população do Estado (...) A Igreja de Cristo tem

---

1 Esse paper é parte da dissertação de mestrado intitulada “O Voto da Fé: comportamento eleitoral e recrutamento partidário dos deputados estaduais evangélicos em São Paulo (2002-2014)” defendida em março/2018 pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp. E é fomentado pela CAPES.

2 <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/ato.do.presidente/2015/ato.do.presidente-58-06.04.2015.html> (Acesso em 22/03/2018)

3 <https://www.al.sp.gov.br/alesp/frentes-parlamentares-detalle/?idFrente=205> (Acesso em 22/03/2018)

4 <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/representei-dor-que-sentimos-diz-transsexual-crucificada-na-parada-gay.html> (Acesso em 22/03/2018).

sido afrontada por ativistas, mas não nos intimidaremos diante da pressão”<sup>5</sup>, além disso afirmou que a frente seria a voz dos evangélicos na Assembleia.

A constituição de uma Frente Parlamentar Evangélica é apenas um exemplo da forma como os políticos de Cristo têm se inserido na arena política brasileira. A criação de uma Frente Parlamentar que represente esse segmento da sociedade não é exclusividade paulista. Também em 2015, 199 deputados federais e quatro senadores instalaram a Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional.<sup>6</sup> Apesar da recente organização institucional no formato de Frentes Parlamentares, a participação dos evangélicos na política é datada de, pelo menos, desde a Constituinte de 1986 (FREESTON, 1993) A organização em Frentes Parlamentares foi regulada pelo Congresso Nacional apenas em 2005, mas desde então há a criação sistemática de uma Frente Parlamentar Evangélica. Ainda que o debate sobre o papel das Frentes e seus objetivos nos Legislativos seja algo pouco explorado, o que a constituição de uma Frente Parlamentar nos diz é sobre a forma como esses parlamentares eleitos se mobilizam e estão presentes nas casas legislativas. Eles chegaram lá, a questão passa a ser *como*.

Este é o objetivo deste paper, compreender de que maneira as estruturas organizativas internas das igrejas evangélicas selecionam seus candidatos e de que forma se dá a conexão entre igreja e partido sob a ótica do recrutamento partidário. Nossa pergunta de partida, portanto, é: como a relação entre religião e política se traduz nesse processo de recrutamento partidário? Aqui, analisamos os deputados evangélicos eleitos para a 18ª legislatura da ALESP (2014-2018) da Assembleia de Deus (AD) e Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) a partir de entrevistas abertas e em profundidade com os representantes das duas denominações, são eles: Adilson Rossi (PSB), Antônio César Freire – Cezinha de Madureira (DEM), Gilmaci Santos (PRB), Marta Costa (PSD), Paulo Corrêa Jr. (PEN), Sebastião Santos (PRB), Wellington Moura (PRB). Destes, Marta Costa, Adilson Rossi e Sebastião Santos não nos responderam, nossa taxa de resposta foi de 62%. Importa ressaltar que ainda que a população de investigados seja pequena (n=7), ela é representativa do universo que pretendemos estudar, isto porque conseguimos entrevistar pelo menos dois representantes de cada denominação (IURD e

---

5 Reproduzido da entrevista com o deputado Adilson Rossi (PSB) em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=365171> (Acesso em 22/03/2018)

6 <http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658> (Acesso em 22/03/2018).

AD), além de pertencerem a partidos e Ministérios diferentes. Com as informações obtidas pelos entrevistados, cruzamos com a análise dos estatutos partidários e buscamos estabelecer uma relação de preferência partidária dessas candidaturas a tipos específicos de partidos políticos.

No Brasil, o impedimento institucional de se candidatar sem um partido nos leva ao pressuposto que os partidos importam nesse processo, que eles coordenam estrategicamente a entrada desses atores na arena eleitoral. O processo de recrutamento partidário parece uma variável essencial para compreender a dimensão do fenômeno da ligação entre religião e política, mas parece ainda pouco explorada. A nossa hipótese, portanto, é de que a partir de estratégias de recrutamento centradas nos líderes partidários, no modelo de patronagem e nas regras informais do jogo eleitoral, os partidos utilizam-se das “máquinas evangélicas” como atalhos para a seleção de candidatos que possuam apelo eleitoral cujo objetivo é angariar mais votos para a legenda.

O paper está estruturado como segue, primeiro apresentamos esta breve introdução, buscando situar o debate brasileiro, a problemática de pesquisa e uma breve nota metodológica. Em segundo lugar apresentamos um debate bibliográfico que traz o papel dos evangélicos na política brasileira e como a relação entre religião e política foi tratada na literatura. Na terceira seção apresentamos o debate bibliográfico sobre recrutamento partidário e os resultados da pesquisa, articulando a análise das entrevistas e a dos estatutos partidários. Por fim, nas considerações finais apontamos a importância de se estudar a relação entre religião e política pelo viés do processo de seleção de candidatos. Argumentamos que existe uma pluralidade de formas de seleção dentro das denominações religiosas que culminam em preferências partidárias centradas em alto controle da lista por parte dos dirigentes partidários e regras de candidaturas de baixo custo.

## **OS EVANGÉLICOS E A POLÍTICA BRASILEIRA**

O tema da relação entre religião e política nas eleições brasileiras, nas esferas públicas de participação e poder, no âmbito nacional não é recente na literatura (FREESTON, 2001). O que não significa que a produção sobre o nível subnacional tenha

refletido, ou até mesmo acompanhado, o avanço das demais. O que este paper se propõe a fazer é o preenchimento de uma lacuna levantada pela literatura que argumenta que “os ‘políticos de Cristo’ têm mobilizado atenção da opinião pública, embora muitos aspectos de sua inserção no mercado eleitoral, o modo como eles se vinculam aos partidos políticos, ainda permaneçam nebulosos” (BORGES, 2010, p. 1)

A escolha do caso de São Paulo se justifica pela expressividade do tamanho de seu eleitorado, o maior do Brasil (22,5% do total de eleitores) e por ser o maior legislativo estadual do país, colocando em disputa 94 cadeiras. Além disso, conta com a presença de todos os partidos brasileiros e com uma taxa de 24% da população que se declara evangélica (IBGE, Censo Demográfico, 2010). Assim, o cenário paulista é de ampla diversidade eclesial que se conecta com o espaço de disputa política na medida em que ambos estão na mesma localidade e partilham de um mesmo terreno fértil de competição. Para além disso, São Paulo apresenta um dado de participação crescente de evangélicos na Assembleia Estadual, passando de 6,38% em 2002 a 22,34% em 2014 (TANAKA, 2018) O crescimento da participação evangélica não se restringe ao Estado de São Paulo. A bancada evangélica na Câmara dos Deputados aumentou de 44 deputados para 71 entre 2002 e 2014. No nível municipal o crescimento também é visível, com cerca de 10 mil vereadores evangélicos eleitos em 2012 (RODRIGUES; FUKS, 2015)

O debate na Ciência Política em torno da presença dos evangélicos no Brasil se concentrou majoritariamente na esfera executiva, sobretudo nacional, e na arena eleitoral. Essas pesquisas mostraram como os evangélicos funcionam como um grupo formador de identidade e como essa identidade teria impacto no voto, também testam como variáveis sociodemográficas de alta vulnerabilidade social e baixa renda contribuem para a formação de um contexto propício ao voto evangélico (ARQUER; TANAKA, 2016; BOAS, 2014; BOAS; SMITH, 2015; BOHN, 2004, 2007; CARREIRÃO, 2004; MARIANO; ORO, 2011; NICOLAU, 2014; PEIXOTO; RENNÓ, 2011; PIERUCCI; PRANDI, 1996; RENNÓ; AMES, 2014; TANAKA, 2018). Em resumo, as pesquisas no campo da religião e política apontam que alguns fatores são essenciais para que as denominações evangélicas sejam capazes de mobilizar seus membros em torno dos seus candidatos: o papel central das lideranças, intensa socialização dos fiéis nas igrejas, uso

estratégico de mídia, culto à personalidade e organização eclesial (BOAS; HIDALGO, 2011; FRESTON, 2001; MACHADO, 2006; ORO, 2003; RODRIGUES, 2009). Este paper está focado nesta última característica, da qual a literatura brasileira produziu pouco, qual seja: a forma como se dá a organização eclesial no nível subnacional e como esta organização impacta no processo de seleção de candidatos oficiais e como este processo interno está ligado ao sistema partidário por meio do recrutamento de candidatos evangélicos pelos partidos políticos.

Assim, interessa compreender o processo de seleção de candidaturas evangélicas desde seu princípio, isto é, do recrutamento interno até a concessão de legenda partidária. Entendemos que o recrutamento partidário é atividade vital para o funcionamento dos partidos políticos no Brasil. Que é por meio dele que se exerce o controle da lista partidária, ainda que de maneira informal, ordenando candidatos em um sistema de lista aberta. Isso significa dizer que, ainda que os eleitores detenham o poder final de ordenamento da lista, os líderes partidários também controlam, em certa medida, o acesso à lista. (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009)

Nosso trabalho está focado no processo de recrutamento de duas denominações evangélicas específicas, a Assembleia de Deus (AD) e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Ambas as denominações, além de estarem entre as maiores denominações em número de fiéis do Brasil, são as que sistematicamente elegem candidatos para a ALESP na última década. A Assembleia de Deus é a maior denominação evangélica do país, com cerca de 12 milhões de fiéis (ALMEIDA, 2016), em termos eleitorais, a AD em 2014 elegeu quatro deputados estaduais na ALESP angariando 1,4% do total de votos no estado, todos por Ministérios e partidos distintos (TANAKA, 2018). Isso importa na medida em que o processo de institucionalização da denominação no país e a forma como esse processo conforma a criação de lideranças têm impacto na estrutura eclesiástica de seleção de candidatos. Uma característica fundamental para compreender a Assembleia de Deus é sua alta propensão à cisão da denominação em diversos Ministérios, cada qual com uma liderança distinta, isso se reflete na diáspora partidária da denominação. (ALENCAR, 2013; ALMEIDA, 2017)

Por outro lado, a IURD é apenas a quinta maior denominação evangélica em quantidade de fiéis. Contudo, ainda assim, foi capaz de conseguir 0,95% dos votos no

estado de São Paulo, elegendo três deputados estaduais, todos pelo PRB. A IURD funciona como o contraponto da Assembleia de Deus. Se por um lado a AD é dispersa e concentra seus esforços em líderes locais, a estrutura da IURD é verticalizada e hierárquica, passando pelo controle institucional do Conselho de Bispos, sob a direção geral de Edir Macedo (ALMEIDA, 2009; NASCIMENTO, 2017). Além disso, é a partir da estrutura de candidatura oficial da IURD (ORO, 2003) que a denominação passa a ser mimetizada pelas demais, dado que seu sucesso eleitoral lhes garante uma sobrerrepresentação no parlamento estadual.

### **ESTRUTURAS INTERNAS DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARTIDÁRIO**

Entender o recrutamento partidário é parte essencial para o desenvolvimento deste trabalho. Saber de que maneira a atuação dos mecanismos intradenominacionais se colocam em prática no sistema político e de que forma os partidos políticos atuam em conjunto com essas instituições significa avançar na direção do reconhecimento do funcionamento das instituições representativas. Interessa compreender por quais meios os indivíduos se tornam elite eclesiástica e ao mesmo tempo política. Ou seja, quais os passos da construção de candidaturas suportadas pela Igreja. Do outro lado da moeda, se ambiciona compreender o que faz com que um nome evangélico forte se constitua como um nome a ser levado em consideração pelas legendas partidárias. Em resumo, significa entender em que medida a Igreja atua junto aos partidos políticos e de que maneira estes partidos dão abertura e espaço em seus quadros para a inserção dessa elite. Nossa hipótese é de que há uma via de mão dupla, um processo simbiótico, que liga estas duas instituições. Ao passo que seria vantajoso ao partido político atrair candidatos com um alcance eleitoral abrangente e uma base de apoio sólida e fiel, a Igreja passaria a ter uma porta de entrada para a arena política. De maneira sistematizada, os partidos políticos utilizariam as “máquinas evangélicas” como atalhos para a seleção de candidatos, pautados sobretudo nos modelos de patronagem e nas regras informais do jogo eleitoral.

Partidos políticos têm funções essenciais que ligam a sociedade civil ao governo, dentre elas, estruturam escolhas eleitorais, garantem agenda governativa e recrutam candidatos ao legislativo (NORRIS; LOVENDUSKI, 1995). Assim, uma das funções vitais controlada pelos partidos políticos no Brasil é a seleção de candidatos (BRAGA,

2008). Além disso, o processo de seleção de candidatos importa por duas razões: porque se estabelece como o ponto crucial do recrutamento político em democracias representativas e porque revela a forma, a intensidade e a resolução das disputas intrapartidárias (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009). Isso aponta para o que Manin (1997) e Manin, Przeworski e Stokes (2006) argumentavam sobre a natureza oligárquica da representatividade. Ou seja, embora os eleitores tenham o poder de decidir quem exerce o poder ao votar, suas opções são limitadas pelas mãos dos selecionadores, que organizam previamente quem entra na disputa, revelando o caráter oligárquico e seletivo das eleições (MANIN, 1997). Partimos de dois pressupostos teóricos, o primeiro deles é que os partidos têm maneiras distintas de selecionar seus candidatos, dependendo da forma como sua estrutura partidária é concebida (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009). Assim, ainda que sob um sistema proporcional de lista aberta o *selectorate* se vê sob o apelo eleitoral de alguns candidatos, de forma que, ainda que possuam maior controle sobre a lista, "também são suscetíveis e constringidos em suas decisões pelos candidatos 'puxadores de voto'" (BRAGA, VEIGA E MÍRIADE, 2009, p.125).

O segundo pressuposto diz respeito aos modelos distintos de recrutamento de candidaturas. Acompanhamos a argumentação de Norris e Lovenduski (1995) quando afirmam que existe um modelo de patronagem. Este modelo consiste em uma forma tradicional, baseada na patronagem, por meio de amizades pessoais, conexões sociais, laços familiares ou financeiros. Aqui, o acesso mais importante para as oportunidades depende dos contatos pessoais, ou seja, quem você conhece. O estudo do recrutamento partidário importa a este paper tanto pela dinâmica de ingresso dos evangélicos na política, quanto pelos seus efeitos na configuração dos partidos. Sabemos que os postulantes evangélicos costumam mudar mais de partidos do que a média nacional (FREESTON, 2001). Muitos migram para partidos menores, uma vez que as lideranças das denominações tendem a rejeitar participações autônomas dos membros em esferas que possam fugir de seu controle (FREESTON, 2001).

É com esse pano teórico que buscamos entender o fenômeno entre religião e política. Partimos da hipótese de que a organização interna dos partidos importa na tomada de decisão dos líderes religiosos sobre qual partido concorrer. Nesse sentido, buscamos compreender de que maneira as regras estatutárias dos partidos dos quais os



deputados evangélicos são eleitos impactam na decisão de concorrer por um ou outro partido. Entendemos que o funcionamento institucional partidário é um incentivo à escolha de partidos específicos, portanto, buscamos responder a duas questões neste paper: 1. De que maneira se dá o processo de seleção interno nas igrejas? 2. Qual o papel das instituições religiosas na seleção desses nomes e como escolhem partidos específicos para se inserirem no mercado eleitoral?

Nossos resultados dizem respeito sobre as estruturas internas de seleção das igrejas, em específico, da Assembleia de Deus – Ministérios de Madureira e Belém – e Igreja Universal e de que forma essa estrutura acaba por entrar no sistema partidário. Em primeiro lugar, trataremos dos diferentes Ministérios da Assembleia de Deus, que embora estruturalmente independentes possuem algumas características comuns. Uma delas é a criação de eventos<sup>7</sup> cuja finalidade é “*alinhar o discurso*”<sup>8</sup> da igreja, realizar mesas de discussão com pastores, discutir ideias e projeções futuras para a denominação. Para além de alinhar o discurso, esses encontros têm uma função política fundamental, que é a de escolher e apresentar possíveis candidatos a cargos eletivos em um espaço que reúne pastores de todas as partes do estado. Nesses encontros, os líderes reunidos discutem as diretrizes da igreja, selecionam nomes e funcionam de maneira semelhante a uma Convenção partidária. Estes encontros, reforçam a identidade evangélica por meio da assertividade da concepção familiar que estabelecem com os fiéis. Tornam-se visíveis e, conseqüentemente, dão visibilidade àqueles os quais serão os porta-vozes da igreja na Assembleia Legislativa.

Novamente o culto à personalidade aparece como fator essencial no processo de seleção desses candidatos. A importância da aprovação institucional através do apoio da liderança é fundamental para a conquista dos votos dos “irmãos de fé” (ORO, 2003). O peso da força institucional na construção de carreiras políticas desses deputados se sustenta com o trecho a seguir do deputado pela IURD, Gilmaci Santos (PRB). Para o parlamentar, é imprescindível que a liderança apoie a candidatura, pois os fiéis

---

7 Pudemos analisar dois eventos: o Encontro dos Líderes da Assembleia de Deus - Ministério do Belém (ELAD) e o Encontro da Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos da Assembleia de Deus – Ministério de Madureira (CONEMAD - SP)

8 Conversa realizada com *staff* do Deputado Cezinha de Madureira (DEM) realizada durante o Encontro da Conemad – SP em 10/11/2017 na sede da Assembleia de Deus do Brás.

reconhecem que a figura que conduz a igreja é uma pessoa confiável; logo, se existe uma orientação em termos eleitorais, ela também seria confiável.

*Não vou dizer que seja um voto de cabresto dirigido, mas se eu chego na igreja [pausa]. Lógico que você tem uma classe. Se tem um líder na sua classe, esse líder chega na sua classe, essa pessoa é um líder nato e fala: oh, Marcela, oh classe: olha eu acho bom, eu to apoiando fulano pra tal situação, (...) eu to com ele. Se vocês acreditam naquele líder, você não vai seguir ele? (...) Então a igreja não diz 'oh você tem que votar'. Não. Ela diz 'olha eu acredito, conheço essa pessoa, ela é dos nossos, trabalha, é pastor há tanto tempo'. Ta lá.<sup>9</sup>*

De maneira específica, a Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, tem a seguinte estrutura interna: ela é composta por um Bispo Primaz, Manoel Ferreira, cujo cargo é vitalício. Além disso possui uma Mesa Diretora, cuja função é dar as diretrizes institucionais da igreja. É essa Mesa a encarregada de escolher os nomes dos candidatos oficiais do Ministério de Madureira. Essa estrutura se assemelha, em termos de deliberação e execução, a uma Comissão Executiva Nacional partidária.

Nesse sentido, há o estabelecimento de uma hierarquia dentro do Ministério, no qual o papel da Mesa Diretora é fundamental na decisão dos rumos da igreja, incluindo os rumos políticos. Dentro da hierarquia da igreja, nada é decidido pelo candidato, nem o partido. Existe uma estratégia de coordenação por parte da Mesa Diretora na escolha desse partido, que passa por semelhança ideológica entre igreja e partido e culmina em “*um acordo de toma lá, dá cá. 'Você abre espaço pra mim? Eu preciso de um partido' (...) Existe uma hierarquia na igreja (...) no nosso grupo, quem é leal não tem escolha própria, nós somos escolhidos e fomos direcionados*”<sup>10</sup>

A forma com a qual um nome surge dentro desse ministério se dá, essencialmente, pela ligação pessoal do candidato com a liderança. No caso de São Paulo, a figura do Bispo Samuel Ferreira, filho do Bispo Primaz, é quem encabeça as decisões, visto que possui cargos na estrutura nacional da AD Madureira e é o presidente da CONEMAD-SP, que é o órgão deliberativo máximo no estado. O deputado Cezinha de Madureira (DEM) afirma a importância de seu relacionamento pessoal próximo ao Bispo Samuel Ferreira, mas também afirma que

---

9 Entrevista realizada com o Deputado estadual Gilmaci Santos (PRB) em 21/11/2017.

10 Entrevista realizada com o Deputado estadual Cezinha de Madureira em 14/11/2017.

*Você vai trabalhando dentro da igreja e os líderes vão te fazendo galgar degraus maior (sic) ministerialmente (...) Em algum momento ele [o Bispo Samuel Ferreira] chegou e falou assim: nós precisamos escolher para esse pleito o deputado estadual, Deus falou comigo que é você. (...) A igreja tem seus objetivos e faz seus direcionamentos dentro da lei. Olha, nós temos um direcionamento que é esse que nós escolhemos para ser o candidato'. (...) Na nossa instituição nós temos direcionamento e nosso povo entende que é melhor. (...) Nossa igreja é formada por líderes e os líderes sabem quem são. 'Olha, a eleição é livre pra todo mundo, você vote em quem quiser, mas nós temos aqui uma pessoa que é pastor da igreja, que faz parte da nossa liderança' e tem a orientação aí de quem quiser votar nesses candidatos”<sup>11</sup>.*

Isso significa que não basta ter a predisposição política, os atributos necessários que tornariam um pré-candidato mais ou menos inclinados à vida pública (CODATO; COSTA; MASSIMO, 2014; NORRIS; LOVENDUSKI, 1997), mas é vital para a nomeação interna o apoio carismático da alta cúpula da igreja. A indicação do Bispo Samuel Ferreira aparenta ser o ponto crucial no estado para a escolha do nome. Ter o apoio do Presidente Executivo da CONEMAD e da Mesa Diretora da CONAMAD confere a um pré-candidato o apoio institucional necessário para o lançamento de uma candidatura que tende ao sucesso.

O Organograma 1 sintetiza a organização da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, para a eleição do deputado Cezinha de Madureira (DEM) em 2014<sup>12</sup>. Nesse sentido, o que fica evidente é que a via da entrada da política depende, em grande parte, das conexões que o possível candidato tenha não só com a igreja, mas com seus líderes. Além disso, também fica em evidência a importância do papel da família nesses círculos que perpassa pela liderança da família Ferreira. A ideia da liderança que é congruente com uma família não é exclusiva desse Ministério, ao contrário, como mostraremos adiante, a ideia também é muito presente no Ministério de Belém e de Santos. Nosso argumento em torno da hipótese de uma máquina evangélica centralizada em líderes parece ganhar contorno positivo ao observar a estrutura interna da AD Madureira.

---

11 Entrevista realizada com o Deputado estadual Cezinha de Madureira em 14/11/2017.

12 Para as eleições de 2018, Cezinha de Madureira se desfilou do DEM e passou a concorrer pelo PSD ao cargo de deputado federal pela Assembleia de Deus – Ministério de Madureira. No seu lugar, para deputado estadual, foi indicado Alex de Madureira, também pelo PSD. A lógica de seleção foi a mesma e a atuação da burocracia eclesiástica também se mostrou consolidada, escolhendo e direcionando seus candidatos oficiais para o mesmo partido.

## Organograma 01 – Organograma de Organização da AD – Ministério de Madureira



Fonte: Elaboração Própria

Disso decorre a necessidade de explicação da ligação do deputado com o Democratas, partido pelo qual foi eleito em 2014. Nosso argumento é que a entrada desses candidatos seria pelo viés de um partido cujo sistema de nomeação se desse com menos pessoas envolvidas. Seguimos a concepção de Rahat e Hazan (2001) que propõem um contínuo de grau de exclusividade às pessoas que podem escolher os candidatos. “No extremo de maior inclusão, os selecionadores se confundem com o próprio eleitorado. No outro extremo, mais exclusivo, há apenas um selecionador” (GUARNIERI, 2004, p. 50). Seguindo essa metodologia, Braga (2008) e Braga, Veiga e Miriade (2009) classificaram os partidos brasileiros de acordo com seus estatutos e analisam o DEM, antigo PFL, colocando o partido no extremo da não inclusão, de forma que o *selectorate* fosse apenas o líder partidário. Essa opção seria a mais viável para a entrada das “máquinas evangélicas” porque, se é verdade que existe um acordo de toma lá da cá, então seria muito mais fácil negociar com apenas uma pessoa do que com várias, evitando assim um problema de lógica de ação coletiva.

*A nossa liderança escolheu. 'Cezinha você vai para esse partido. Esse é o melhor partido, já foi feito um estudo. Ok, sim senhor, vamos para esse partido. (...) O grupo viu que proporcionalmente esse partido teria uma melhor condição de se eleger. Daí, então, vai o contato com o partido. 'Olha, se colocar esse candidato aqui você vai dar legenda?'. Quando o partido vê alguém com visibilidade de trazer esses votos para o partido, o partido óbvio (sic) recebe.<sup>13</sup>*

O trecho acima, em consonância com os argumentos apresentados, torna possível a conclusão de que existe uma proposição da liderança eclesiástica em escolher um partido que fosse ideologicamente próximo à defesa de pontos importantes nas pautas da igreja e, ao mesmo tempo, um partido que abrisse espaço, que concedesse legenda sem que, necessariamente o candidato fosse historicamente ligado ao partido. O trecho abaixo justifica a escolha do DEM.

*Nós escolhemos o DEM porque (...) naquele momento específico, era um partido que não estava nem numa base nem na outra e tinha uma colocação aqui no estado de São Paulo, uma boa opção para eleição, elegeria com menos votos, isso nos dava um conforto para a eleição. (...) Por isso a opção pelo DEM, poderia ser qualquer um outro. A igreja é apartidária. Poderíamos ter, mas não temos liderança de partido. A escolha do partido é por aquela montagem de chapa.<sup>14</sup>*

Seguindo a metodologia utilizada por Braga (2008), Braga, Veiga e Miríade (2009) e pautados na tipologia de Rahat e Razan (2001), construímos o gráfico 2 a seguir a partir dos estatutos dos partidos. Nele sistematizamos nos dois eixos o processo institucional de seleção de candidatos dos partidos dos quais os deputados evangélicos foram eleitos. No eixo x, horizontal, está o *selectorate*, isto é, o corpo selecionador. Partimos do pressuposto de que antes de ir às urnas, os candidatos têm que passar pelos *gatekeepers* cuja função é selecioná-los previamente ((GALLAGHER; MARSH, 1988) Assim, para que as máquinas evangélicas obtenham sucesso em entrar nas

---

13 Entrevista realizada com o Deputado Estadual Cezinha de Madureira (DEM) em 14/11/2017.

14 Idem.

máquinas partidárias, seria necessário: a) capital social que garantisse apelo eleitoral e atraísse atenção da legenda; b) uma estrutura partidária permeável, centrada nas lideranças que detenham a capacidade de escolher os candidatos sem uma estrutura burocrática inclusiva. No eixo vertical, y, estão as regras para ser candidato. Da mesma forma, interessaria às lideranças religiosas um partido cujas regras para se candidatar não fossem muito custosas.

O Gráfico 2 mostra a distribuição dos quatro partidos dos entrevistados. No centro dos eixos estão PRB e PSD, que significa que em ambos os partidos há uma tentativa de maior inclusão tanto nos critérios para as candidaturas, quanto ao controle do acesso à lista. O DEM, segue a linha do PRB e PSD em termos de critérios para a escolha dos candidatos a cargos eletivos, entretanto, o controle da lista fica a encargo dos líderes partidários, o que puxa o partido mais à esquerda do eixo do *selectorate*. Por fim, o PEN possui a mesma lógica centralizada nos líderes partidários para a escolha de seus candidatos, mas também impõe uma regra estatutária que aumenta, ainda que pouco, o critério de seleção para a candidatura no partido, por essa razão é que se encontra no quadrante esquerdo inferior do gráfico.

**Gráfico 02 – Distribuição partidária segundo critérios de inclusão no processo de seleção de candidatos.**



A classificação do Democratas, partido escolhido pela AD Madureira foi analisado previamente por Braga (2008), quando ainda era PFL, a autora afirma ser um partido que, embora tenha no estatuto, que a seleção se dá por meio de Convenções, elas funcionariam “apenas como ato simbólico” (BRAGA, 2008, p. 475). Isto colocaria o partido no extremo da não inclusão por parte do *selectorate*, que passa a ser apenas a liderança partidária. No eixo da candidatura, o DEM exige apenas que o candidato seja filiado e esteja em dia com as leis eleitorais, o que o coloca em um ponto mais inclusivo no eixo vertical. Essa seria a combinação ideal para a entrada da máquina evangélica no sistema partidário: uma liderança que controle a lista e pouco controle sobre as candidaturas. A via de mão dupla se concretiza nesse ambiente, isto é, o partido concede legenda para um candidato com um aparato institucional solidificado, ao passo que a igreja não precisa disputar espaço com os demais concorrentes. Essas regras podem ser encontradas no estatuto do partido<sup>15</sup> que regula as candidaturas e controle do acesso à lista de candidatos:

Art. 9 – Para concorrer a cargo eletivo o eleitor deverá estar filiado ao Democratas no prazo estabelecido na legislação eleitoral vigente.

Art. 109 – Qualquer filiado no gozo pleno dos seus direitos políticos, poderá inscrever-se para candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

Parágrafo 1º - A Executiva receberá as listas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais para submeter à Convenção de escolha de candidatos, como o apoio de, pelo menos, cinco Convencionais.

Parágrafo 2º - A Convenção de escolha de candidatos será realizada no prazo próprio estabelecido em lei, nos termos deste Estatuto.

---

15 <http://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2011/07/Estatuto-do-Democratas.pdf> (acesso em 01/03/2018).

Ainda que as cisões da Assembleia de Deus tenham aumentado nos últimos anos, a estrutura organizacional da Assembleia de Deus – Ministério do Belém é bastante similar à do Ministério de Madureira, embora os dois ministérios e o Ministério de Santos sejam completamente independentes segundo entrevista com Vitor João Costa, chefe de gabinete de Paulo Corrêa Jr. (PEN). A organização do Ministério do Belém, para a eleição de Marta Costa (PSD) para as eleições de 2014<sup>16</sup> está sistematizada no Organograma 02 a seguir.

Tal qual o Ministério de Madureira, existe um conselho político dentro da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo (CONFRADESP), órgão executivo e deliberativo no estado de São Paulo, cujo objetivo é repassar as diretrizes do conselho político da Conselho Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), órgão nacional. Na mesma lógica familiar, a CGADB possui atribuição de cargos eletivos, sendo o Presidente atual o Pastor Wellington Júnior, irmão da deputada Marta Costa. O candidato oficial da denominação é escolhido, portanto, em uma reunião com todos os pastores setoriais. Existe uma eleição e o candidato mais votado é escolhido, obtendo o apoio unânime da igreja. Essa é a principal diferença entre os dois Ministérios. Ao passo que em Madureira a Mesa Diretora apenas escolhe seu candidato, no Belém o candidato que pleiteia a candidatura oficial passa pelo crivo do Conselho Político. Eleito o candidato oficial, nenhum outro candidato pode concorrer sob esse título, ou seja, de candidato oficial.

O apoio da CONFRADESP é exclusivamente institucional, tal como o apoio da CONEMAD, não oferecendo nenhum tipo de financiamento de campanha. Entretanto, o espaço e o apoio dentro dos templos é concedido, seja pela afixação de cartazes, ou distribuição de material dos deputados. Isso significa que embora as igrejas ofereçam um apoio institucional e não financeiro, existe uma militância interna por parte dos obreiros e dos fiéis na consolidação da campanha desses candidatos (ALMEIDA; PEIXOTO, 2017) debate sobre o financiamento desses candidatos também foi discutido e a conclusão é de que quando há dois candidatos com o mesmo volume de financiamento, aquele com vínculo religioso tende a ter mais sucesso nas urnas (NETTO, 2016). Isso significa que o aparato da igreja extrapola o limite das doações financeiras, uma vez que conta com uma

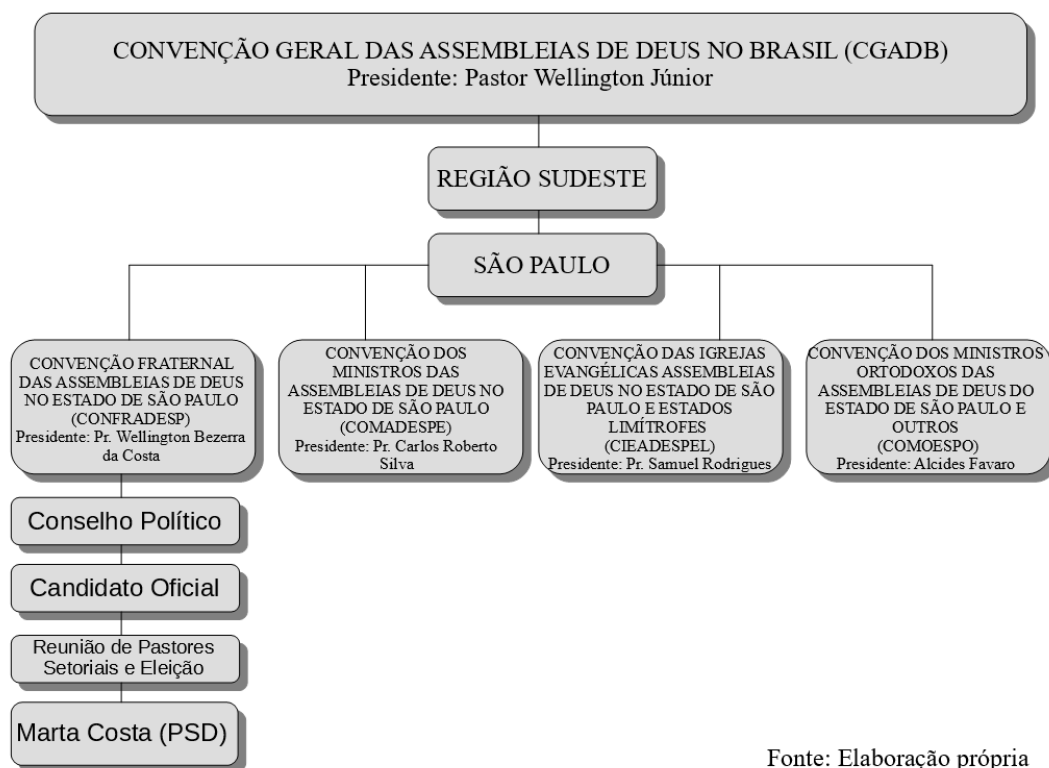
---

16 Marta Costa busca a reeleição para deputada estadual pelo PSD para o pleito de 2018. Novamente como candidata oficial da Assembleia de Deus – Ministério do Belém.



estrutura de militância de baixo custo e fiel que funciona como base para as campanhas. Argumentamos, portanto, que essa eficácia política se dá pela via do carisma institucional da igreja que é capaz de mobilizar seus fiéis a baixo custo e com alta lealdade.

## Organograma 02 – Organograma de Organização da AD – Ministério do Belém



Fonte: Elaboração própria

Em termos de escolha partidária, há aqui também uma diferença entre o Ministério de Madureira e do Belém. Se por um lado a liderança de Madureira faz um estudo e determina a alocação de seu candidato em um partido, a AD Belém confere ao seu candidato uma maior liberdade de escolha. Contudo há uma diretriz sobre posicionamentos em relações a pautas específicas para a AD. Existe uma escolha segundo uma lógica de alinhamento ideológico entre partidos mais conservadores e as escolhas dos deputados. O alinhamento entre o posicionamento conservador da AD do Belém com o posicionamento político partidário seria levado, inevitavelmente, aos partidos conservadores que também já tivessem tomado posicionamentos claros nas pautas de relevância para a igreja. Se, por um lado, essa ligação aumentaria a disciplina

partidária, uma vez que o deputado votaria em favor da resolução do partido, pelo lado da igreja, seria um avanço na defesa de seus ideais dentro da Assembleia Legislativa.

Mas para além disso, defendemos o argumento do incentivo institucional partidário para que um candidato oficial opte por um partido específico. Assim, utilizando a metodologia de Braga (2008) analisamos o estatuto do PSD<sup>17</sup>, partido do qual Marta Costa se elegeu em 2014, informações que também estão sumarizadas no Gráfico 2. Segundo essa regra, é competência da Convenção Estadual escolher os candidatos, o que colocaria o partido em uma escala mais inclusiva do que o PEN e o DEM, por exemplo.

Art. 32. - Compete à Convenção Estadual:

- a) eleger o Diretório Estadual, os Delegados, os suplentes e os integrantes dos Órgãos Auxiliares com domicílio e registrados como filiados no respectivo Estado.
- b) escolher os candidatos a cargos eletivos do Estado e deliberar sobre coligações partidárias.

Todavia, é também regra do estatuto de que as Convenções estaduais só serão convocadas nos Estados em que o PSD tenha organização em pelo menos 5% dos municípios (ver Art. 31). O que significa, no caso de São Paulo, estar organizado em pelo menos 33 municípios. Ou seja, em caso de não organização do partido nesses municípios, a escolha dos candidatos a cargos eletivos seria feita não por uma Convenção, mas pelos líderes partidários. Isto indica que, ainda que formalmente o partido diga que existe uma deliberação conjunta sobre os candidatos, há um dispositivo dentro do próprio estatuto que dá ao partido a capacidade de reestabelecer o controle sobre a lista. Novamente, a estrutura organizacional que concentre o poder deliberativo na mão de poucos e que abra espaço para que qualquer filiado se candidate<sup>18</sup> aparece como uma opção mais viável para a entrada dos candidatos evangélicos na disputa eleitoral.

17 <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-psd-de-12-12-2015-deferido-em-7-6-2016> (Acesso em: 19/02/2018).

18 Art. 85: Qualquer filiado apto poderá pleitear candidatura a cargo eletivo, que será submetida à Convenção a ocorrer no prazo de lei.

Ainda nessa linha de argumentação, para além das Assembleias de Deus, Belém e Madureira, pudemos compreender como um ministério de menor porte atua. Paulo Corrêa Jr. (PEN), eleito pela Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Sul é membro do Ministério de Santos, segundo seu chefe de gabinete, o Ministério de Santos sempre teve um trabalho social muito presente, mas é menos estruturado que os demais. Além disso, os ministérios seriam “*absolutamente independentes*”<sup>19</sup>. Diferentemente dos outros dois candidatos da Assembleia de Deus, Paulo Corrêa Jr. não atua como o candidato da igreja, distanciando-se, inclusive, de algumas pautas de interesse da igreja. Apesar dessa diferença, a escolha partidária do deputado segue a mesma lógica dos demais. O deputado optou por escolher um partido novo, que liberasse espaço para ele depois de migrar por outros três partidos: PDT, PV e PT do B. Analisando o estatuto do PEN, podemos observar que as regras para a candidatura<sup>20</sup> a cargos eletivos são pouco menos inclusivas que as analisadas até agora. Isto porque, além da lei eleitoral que exige a filiação, o PEN também exige que o filiado que queira se candidatar cumpra com um curso de formação partidária, que é curto (dura seis horas), mas que geraria maiores custos ao postulante. O Artigo que determina essas regras é o que segue:

Art. 82 – Todo filiado ao PEN que desejar concorrer a cargo eletivo, obrigatoriamente em momento anterior da apresentação de sua inscrição como postulante a uma candidatura em Convenção Partidária na respectiva circunscrição, deverá:

- I. comprovar que participou do curso de formação partidária previsto no artigo 81 (oitenta e hum) do presente estatuto;
- II. comprovar que está quites com todas as suas obrigações de filiado, especialmente em relação as contribuições obrigatórias devidas ao partido. Por força deste estatuto.

---

19 Entrevista realizada com Vitor João Costa, chefe de gabinete do Deputado Estadual Paulo Corrêa Jr. (PEN) em 21/11/2017.

20 [http://pen51.org.br/documentos/estatuto\\_pen.pdf](http://pen51.org.br/documentos/estatuto_pen.pdf) (Acesso em: 31/01/2018)

O estatuto também estabelece as regras sobre o *selectorate* e tem como base a Convenção Regional. Assim, fica definido pelas regras que existe um processo de seleção que passaria, em tese, pela Convenção partidária, conforme artigo a seguir:

Art. 45 – A Convenção Regional, convocada e presidida em conformidade com os artigos 16 a 20, seus incisos, linhas e parágrafos do presente Estatuto partidário, possui competência para:

III – escolher dentre seus filiados(a), os candidatos(a) a cargos eletivos, que disputarão eleições gerais dentro da circunscrição regional, de acordo com os critérios estabelecidos pelo estatuto do partido, bem como pela legislação eleitoral vigente;

Entretanto, da mesma forma como que organiza o PSD, o Art. 44<sup>21</sup> determina que em caso de não organização partidária em Diretórios, cabe à executiva regional do partido a escolha dos candidatos a cargos eletivos. Isso significa dizer que, embora formalmente os estatutos deliberem que a escolha dos candidatos seja feita pelas Convenções, na prática, quem está no comando são os dirigentes partidários.

O que se conclui da análise da distribuição dos candidatos da Assembleia de Deus pelos partidos (PSD, DEM e PEN) é a opção pela organização que lhes concedam legendas sem que seja necessário passar por um processo burocrático extenso. Isto é, partidos com poder altamente centralizado nas lideranças e com pouca ou nenhuma regra para ser candidato. A diáspora partidária da Assembleia de Deus também reflete, em parte, o processo de cisão da denominação que, ainda que teologicamente pouco indistinta, vem acontecendo já há algum tempo (ALENCAR, 2013; ALMEIDA, 2017). Nossas entrevistas não só comprovam essa afirmação, como avançam no sentido de mostrar como em termos de organização não só religiosa, mas política, a Assembleia de Deus tem crescido cada vez mais como pequenos núcleos, centrados em seus próprios

---

21 Art. 44 – A Convenção Regional é constituída:

Parágrafo Único: em Estado que só tem Comissão Executiva Provisória a convenção para escolha de candidatos a cargos eletivos será feita com apenas os membros da executiva regional do partido, em concordância com a lei eleitoral, e este estatuto.

líderes, seguindo cada um sua lógica de recrutamento pautada grandemente no modelo de patronagem (NORRIS; LOVENDUSKI, 1995).

Se a Assembleia de Deus parece cada vez mais descentralizada e sob o jugo de diversos pequenos caciques locais, a estrutura da Igreja Universal do Reino de Deus segue a lógica corporativa, organizada hierarquicamente, com papéis bastante definidos dentro da estrutura da igreja. Em termos de recrutamento interno, a máquina iurdiana funciona ao fazer a lógica da igreja seguir uma racionalidade política que subordina o carisma pessoal e político de seus candidatos ao carisma institucional da Igreja (ORO, 2003).

A força institucional da IURD se mostra consistente nas entrevistas realizadas com os dois deputados pastores da Universal, ambos no PRB. Ao passo que as entrevistas com os representantes da AD na ALESP mostraram uma ligação afetiva e pessoal dos deputados com seus líderes, as entrevistas com os representantes da Universal mostram uma ligação muito mais institucional. O viés para o apoio da igreja passa, necessariamente, pelo crivo da aprovação institucional da IURD, muito mais que o apelo pessoal dos líderes. Isso aponta para uma distinção importante entre as duas denominações, qual seja, se o laço familiar é vital na construção da carreira dentro das Assembleias de Deus, esta é uma característica que tende a importar menos na IURD.

Diferentemente das Assembleias de Deus, é possível entender que a nomeação dos candidatos depende menos da capacidade de ligação com uma figura da liderança, mas antes, é controlada totalmente de cima pra baixo. Isso sugere que o papel da liderança iurdiana é mais burocrático que a liderança assembleiana, que segue um padrão de carisma pessoal.

Gilmaci Santos (PRB) afirma que “*existe um conselho, existe uma direção (...) a decisão é um colegiado. A decisão é um conselho*”<sup>22</sup> para a escolha de um nome. A entrada na política também se deu pela inserção nos quadros da instituição pelo pastorado. A IURD, portanto, opta por selecionar dentro da miríade de pastores, aqueles que já possuem um capital social e religioso elevado, uma vez que um não existe sem o outro, que sejam conhecidos e se destaquem no meio dos demais. O trecho abaixo reforça o argumento:

---

22 Entrevista realizada com o Deputado estadual Gilmaci Santos (PRB) em 21/11/2017.

*A política veio, não é por decisão minha (...) minha instituição achou melhor, vendo o trabalho que a gente fazia já, que a gente faz, o trabalho que a gente desenvolve em relação a sociedade de um modo geral no social, nosso trabalho com a juventude, com as visitas em comunidades, enfim. A igreja decidiu que pra gente entrar em outras portas e ajudar mais e melhor as pessoas a gente poderia, então, entrar na política com um mandato. (...) Então a igreja chamou, conversamos e chegamos a conclusão que era isso e nos apoiou e a gente foi eleito em 2006 no primeiro mandato.<sup>23</sup>*

No mesmo sentido, Wellington Moura (PRB) afirma que seu mandato existe porque foi eleito pela igreja. Que houve um acordo entre a instituição e o deputado para que houvesse uma chance maior de disputa. Da mesma forma como Gilmaci Santos (PRB), Wellington Moura também se destacou pela via do trabalho social, como mostra o trecho a seguir. Assim, o recrutamento político dentro dos nomes dentro da IURD perpassa pela aprovação de uma estrutura hierarquizada e verticalizada de tomada de decisão. A opção acaba sendo por nomes que tenham capital social para servirem de barganha no momento de negociação partidária. Wellington Moura (PRB) afirma “quando a gente entra na parte social, a gente acaba se tornando uma pessoa mais conhecida entre outros pastores dentro da igreja”

*A igreja foi o ponto certo de ter entrado [na vida política]? Eu acredito que tudo na vida é uma construção. A igreja me escolheu e eu fui eleito pela igreja. (...) Houve um comum acordo com o trabalho social que eu faço e a igreja se sentir ‘poxa o trabalho que ele faz é bom’ (...) então na política acabou se encaixando. (...) Então, claro, eu tive o apoio da igreja sim. (...) Eu sou uma pessoa muito conhecida pela minha instituição [a IURD], pelo trabalho social que faço (...) então, devido a isso, eu procurei o partido e falei: ‘olha, vi no PRB uma diferença’. Como eles viram como que eu era, como eu era nas redes sociais, eles acreditaram e apostaram em mim. Eu pedi uma legenda para ser deputado estadual. O partido acreditou. Acredito que tanto o partido como eu fizemos a escolha certa.<sup>24</sup>*

---

23 Entrevista realizada com o Deputado estadual Gilmaci Santos (PRB) em 21/11/2017.

24 Entrevista realizada com o Deputado estadual Wellington Moura (PRB) em 29/11/2017.

Dessas afirmações, portanto, reforça-se o argumento de que a IURD confere um apoio institucional para além de ligações pessoais de afeto com as lideranças. Essa estratégia de recrutamento se mostra bem sucedida quando mantém a “máquina” funcionando. A estratégia utilizada pela IURD, portanto, é a que mais se assemelha a um partido político. O estabelecimento de regras, a manutenção das instituições é o que sustenta a eleição de seus candidatos. A organização da IURD para a entrada na arena legislativa é de tal forma centralizada que não é coincidência que os três deputados da Universal estejam eleitos pelo PRB. Não cabe no escopo deste trabalho discutir a pertinência do debate sobre o PRB ser um braço da Universal, fato já discutido<sup>25</sup>. Por quê, portanto, os deputados da IURD optam pelo PRB?

Partimos da mesma análise feita aos deputados da Assembleia de Deus. Ao observarmos o estatuto do PRB notamos que o partido segue a lógica de menor inclusão na escolha de seus membros. O PRB opta por uma Comissão Executiva, eleita pelos membros dos diretórios, cujo trabalho é selecionar os candidatos. Podem ser candidatos, segundo o estatuto partidário todos aqueles filiados que cumprem com as regras mínimas da lei eleitoral.

#### Artigo 23<sup>26</sup>

§ 1º - Para concorrer a chapas de candidato a cargos eletivos, o filiado deverá estar em dia com todas as suas obrigações partidárias, inclusive financeiras, e deverá, a partir de deliberação da Comissão Executiva, assumir a responsabilidade de contribuir com as despesas de campanha do Partido, sob pena de substituição a bem da ordem partidária;

§ 2º - Escolhidos os candidatos, a respectiva Comissão Executiva, ou Comissão Especial por ela designada, providenciará os registros de candidaturas, na forma da lei, junto ao órgão competente da Justiça Eleitoral.

No que diz respeito ao *selectorate* o artigo estatutário do PRB o Art. 21 afirma que cabe às Convenções Estaduais indicar candidatos aos cargos eletivos estaduais.

---

25 Ver Gutierrez (2017) e Nascimento (2017)

26 <https://www.prb10.org.br/estatuto/> (Acesso em 29/01/2018)

Conforme o gráfico 2, colocamos o PRB junto ao PSD em termos de características nos eixos. Isto porque, em ambos os casos, os partidos possuem dispositivos que confeririam maior inclusão na parte do *selectorate*, mas que essa disposição estatutária acaba sendo burlada, fazendo com que os líderes mantenham o controle sobre o acesso à lista. Soma-se isso à fala do deputado Wellington Moura e é possível compreender que também no PRB existe uma via de mão dupla entre o partido e o deputado. No qual o partido cede legenda e o deputado entra com todo o apoio institucional que a igreja garante.

A conclusão que se chega, portanto, é que as denominações seguem regras distintas de seleção de candidatos. Se por um lado as Assembleias de Deus apostam em ligações pessoais dos candidatos com as lideranças, seguindo o modelo de recrutamento de patronagem (NORRIS e LOVENDUSKI, 1995), a Igreja Universal aposta no poder de sua máquina institucional para fazer com que um nome surja. A estrutura verticalizada e hierarquizada (ORO, 2003), o apoio institucional e burocrático e a militância fiel (ALMEIDA e PEIXOTO, 2017), faz com que a “máquina iurdiana” funcione de maneira distinta e seja mimetizada. Em comum, o comportamento das igrejas evangélicas é apenas a organização eficiente para a entrada nas máquinas partidárias, utilizando-se do aporte de capital social dos candidatos, pela via do trabalho social e das profissões mais liberais, apostando na pré-disposição de algumas profissões para o sucesso político (CODATO; COSTA; MASSIMO, 2014; NORRIS; LOVENDUSKI, 1997)

Para além disso, a capacidade de negociação das lideranças em relação aos partidos para a concessão de legendas, e o interesse partidário em ter em sua lista candidatos que tenham um aparato institucional que extrapola os limites da organização partidária mostram uma lógica dual, simbiótica, na qual o partido se beneficia da entrada desses nomes, levando a igreja a ganhar espaço na arena política. Nesse sentido, nossa hipótese de que tanto as máquinas evangélicas, quanto a estratégia centrada nos líderes partidários e eclesiásticos seriam atalhos para a seleção de candidatos parece se sustentar, dadas as informações concedidas pelos deputados estaduais no estado de São Paulo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este paper investigou como a relação entre religião e política se traduz na dimensão do recrutamento partidário e como se dá a ligação entre o processo de seleção



interno das lideranças eclesiais nas duas principais denominações evangélicas no estado de São Paulo: Assembleia de Deus e Igreja Universal do Reino de Deus. Partimos do debate bibliográfico que identifica que os políticos de Cristo sempre estiveram presentes na arena política brasileira, mas que a forma como eles haviam chegado lá ainda não havia sido compreendida de forma sistematizada, esforço que este paper buscou cumprir.

A crescente participação dos evangélicos na política brasileira levantou o questionamento da forma como se dá essa aderência entre os partidos políticos e políticos evangélicos. A pergunta passou a ser: de que forma esses candidatos evangélicos, que são eleitos de forma cada vez mais expansiva, chegaram ao sistema partidário? Por quais meios transitaram para que ocupassem cadeiras legislativas? Entendemos que as regras do sistema têm impacto na tomada de decisão dos líderes na escolha de partidos específicos. Nesse sentido, levantamos a hipótese de que existiria uma via de mão dupla entre partidos e igrejas; partidos buscando atalhos para a seleção de candidatos com apelo eleitoral e igreja buscando partidos com sistemas de seleção baseados no modelo de patronagem, centrado em líderes, tornando a concessão de legenda um processo mais fácil.

Utilizamos o caso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na 18ª legislatura (2014-2018), identificando quais deputados se declararam evangélicos e os entrevistamos seguindo uma metodologia de perguntas abertas e em profundidade. Juntamos as respostas obtidas com a análise dos estatutos partidários pelos quais foram eleitos e buscamos compreender se haveria uma preferência partidária comum entre essas candidaturas.

Nossas conclusões foram de que existe um processo de coordenação interno às igrejas que se assemelha a um partido político. Por um lado, o processo de seleção das Assembleias de Deus é altamente centralizado nas relações interpessoais entre os candidatos e as lideranças eclesiais, perpassando pelo papel importante das famílias. Por outro, a forma do recrutamento da IURD é institucional. O aparato criado pela Igreja Universal se mostrou eficiente na escolha de seus candidatos e, principalmente, mostrou que existe um carisma institucional que supera o carisma pessoal que existe nas candidaturas assembleianas. Diferentes maneiras de se recrutar internamente não

significaram, todavia, escolha partidárias distintas. A partir da análise das entrevistas com a análise dos estatutos partidários concluímos que existe uma preferência por parte das lideranças e instituições religiosas por partidos que detenham maior controle sobre a lista de candidatos. Isto é, partidos que tenham nos dirigentes e líderes partidários o poder de escolher quem entra na lista, ao mesmo tempo que tenham em seus estatutos poucas ou nenhuma regra sobre quem pode se candidatar. Assim, a inserção da religião na política, analisado sob a ótica dos deputados evangélicos eleitos no estado de São Paulo, aponta para uma escolha deliberada em escolher partidos com características específicas que deem maior abertura para o controle da liderança religiosa sobre seus parlamentares.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, G. Matriz Pentecostal Brasileira: Assembleias de Deus (1911-2011). **Novos Diálogos**, 2013.

ALMEIDA, J. V. DE; PEIXOTO, V. **Servir e Obedecer: uma análise de cabos eleitorais neopentecostais**. . In: 41 ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. Caxambu, MG.: 2017.

ALMEIDA, R. DE. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, n. 50, 2017.

ALMEIDA, R. **A Igreja Universal e seus demônios**. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.

ALMEIDA, R. Le pentecôtisme brésilien: expansion, variation, invention. **Brésil(s) sciences humaines et sociales**, v. 9, 2016.

ARQUER, M.; TANAKA, M. **“Terceira via?” Elementos individuais, partidários e territoriais do voto em Marina Silva (2010-2014)**. X Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). **Anais...** In: X ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA (ABCP). Belo Horizonte - MG: 2016

BOAS, T. C. Pastor Paulo vs. Doctor Carlos: Professional Titles as Voting Heuristics in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, v. 6, n. 2, p. 39–72, 2014.

BOAS, T. C.; HIDALGO, F. D. Controlling the Airwaves: Incumbency Advantage and Community Radio in Brazil: CONTROLLING THE AIRWAVES IN BRAZIL. **American Journal of Political Science**, v. 55, n. 4, p. 869–885, out. 2011.

BOAS, T. C.; SMITH, A. E. Religion and the Latin American Voter. In: CARLIN, R.; SINGER, M.; ZECHMEISTER, E. (Eds.). . **The Latin American Voter**. Michigan: University of Michigan Press, 2015.

- BOHN, S. R. Evangélicos no Brasil: perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. **Opinião Pública**, v. 10, n. 2, p. 288–338, 2004.
- BOHN, S. R. Contexto político-eleitoral, minorias religiosas e voto em pleitos presidenciais (2002-2006). **Opinião pública**, v. 13, n. 2, p. 366–387, 2007.
- BORGES, T. D. P. **Representação Partidária e a Presença dos Evangélicos na Política Brasileira**. Mestrado—São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.
- BORGES, T. D. P. Identidade política evangélica e os deputados estaduais brasileiros. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 35, 2010.
- BRAGA, M. DO S. S. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 454–485, 2008.
- BRAGA, M. DO S. S.; VEIGA, L.; MIRÍADE, A. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 70, 2009.
- CARREIRÃO, Y. A eleição presidencial de 2002: uma análise preliminar do processo e dos resultados eleitorais. **Revista de Sociologia Política**, v. 22, 2004.
- CODATO, A.; COSTA, L. D.; MASSIMO, L. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 346–362, dez. 2014.
- FRESTON, P. **Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment**. Tese de Doutorado—Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- FRESTON, P. **Evangelicals and politics in Asia, Africa, and Latin America**. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2001.
- GALLAGHER, M.; MARSH, M. **Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics**. London: Sage, 1988.
- GUARNIERI, F. Partidos, seleção de candidatos e comportamento político. **Partidos, seleção de candidatos e comportamento político**, 2004.
- GUTIERREZ, C. **Reflexividade evangélica a partir da produção crítica e construção de projetos de vida na Igreja Universal do reino de Deus**. Tese de Doutorado—Campinas: Unicamp, 2017.
- MACHADO, M. DAS D. C. **Política e Religião: a participação dos evangélicos nas eleições**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MANIN, B. **The Principles of Representative Government**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

- MANIN, B.; PRZERWORSKI, A.; STOKES, S. Eleições e representação. **Lua Nova**, 2006.
- MARIANO, R.; ORO, P. The reciprocal instrumentalization of religion and politics in Brazil. **Annual Review of the Sociology of Religion**, v. 2, 2011.
- NASCIMENTO, C. C. **Igreja como partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus**. Tese de Doutorado (Ciência Política)—São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2017.
- NETTO, G. F. **Quando o dinheiro importa menos: uma análise do financiamento de campanhas eleitorais dos candidatos evangélicos**. Dissertação de Mestrado (Ciência Política)—São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.
- NICOLAU, J. Determinantes do voto no primeiro turno das eleições presidenciais brasileiras de 2010: uma análise exploratória. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, 2014.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. **Political recruitment: gender, race, and class in the British Parliament**. Cambridge [England]; New York: Cambridge University Press, 1995.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. The United Kingdom. In: **Passages to power: legislative recruitment in advanced democracies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- ORO, P. Organização eclesial e eficácia política: o caso da Igreja universal do Reino de Deus. **Revista de Ciências Sociais**, v. 3, n. 1, 2003.
- PEIXOTO, V.; RENNÓ, L. Mobilidade social ascendente e voto: as eleições presidenciais de 2010 no Brasil. **Opinião Pública**, v. 17, n. 2, 2011.
- PIERUCCI, A. F.; PRANDI, R. Religiões e voto: a eleição presidencial de 1994. **Opinião Pública**, v. 3, n. 1, 1996.
- RAHAT, G.; HAZAN, R. Y. Candidate Selection Methods An Analytical Framework. **Party Politics**, v. 7, n. 3, p. 297–322, 1 maio 2001.
- RENNÓ, L.; AMES, B. PT no purgatório: ambivalência eleitoral no primeiro turno das eleições presidenciais de 2010. **Opinião Pública**, v. 20, n. 1, 2014.
- RODRIGUES, G. **O comportamento eleitoral dos evangélicos no Brasil: uma leitura contextual**. In: 21ST WORLD CONGRESS OF POLITICAL SCIENCE. Chile: 2009
- RODRIGUES, G.; FUKS, M. Grupos sociais e preferência política: o voto evangélico no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 87, 2015.
- TANAKA, M. **O Voto da Fé: comportamento eleitoral e recrutamento partidário dos deputados estaduais evangélicos em São Paulo (2002-2014)**. Mestrado em Ciência Política—Campinas: Unicamp, 2018.